

ANEXO I – Formulário de Inscrição na BDAA

A preencher pelos serviços



JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

ANEXO I

N.º registo:

Data: / /

Formulário de Inscrição na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA)

I IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Designação:

NIPC/NIF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BI/CC*

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*A preencher por pessoas singulares

Morada:

Código Postal

						-					
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

N.º Telefone:

Fax:

Telemóvel:

E-mail:

Contacto Preferencial / Função:

Hora Preferencial de Contacto:

Área de atividade: Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

Descrição das atividades:

II CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE / IDENTIFICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S)*

*A preencher apenas por entidades e organismos legalmente constituídos

CONSTITUIÇÃO DA IDENTIDADE

Data da aprovação dos estatutos: ____/____/____

Data da publicação: ____/____/____

Diário da República: ____ Série Número ____

IDENTIFICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTES

Número de elementos na Direção: ____ Mandato: Início ____/____/____; Fim ____/____/____

Presidente da Direção: _____

N.º de telefone para contacto: _____

III DADOS BANCÁRIOS

NIB:

Instituição Bancária: _____ Balcão: _____

ENTREGUE O TALÃO COMPROVATIVO OBTIDO NA CAIXA MULTIBANCO

OU

Confirmação da Instituição Bancária

(Data, carimbo e assinatura)

IV DOCUMENTOS EM ANEXO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do cartão de Pessoa Coletiva/NIF | <input type="checkbox"/> Fotocópia da ata (eleição dos órgãos sociais)* |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia da escritura pública de constituição* | <input type="checkbox"/> Certidões de não dívida ao Estado |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia da publicação em DR dos estatutos* | <input type="checkbox"/> Certidões de não dívida à Segurança Social |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do regulamento interno* | <input type="checkbox"/> Declaração com indicação do n.º de associados* |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do RCBE – Registo Central de Beneficiário Efetivo (atualizado) | <input type="checkbox"/> Fotocópia do relatório de atividades e contas do último exercício económico* |
| <input type="checkbox"/> Outros (indique quais) | |
- _____
- _____

*Apenas para entidades legalmente constituídas

Confirmação dos Serviços

O REQUERENTE

Representantes legais

Nome _____ Função _____ BI/CC n.º _____

Nome _____ Função _____ BI/CC n.º _____

Nome _____ Função _____ BI/CC n.º _____

Pessoa Singular: _____ BI/CC n.º _____

Confirmação dos Serviços:

Data

Assinatura e carimbo

ANEXO II – Formulário de Candidatura a Apoio

A preencher pelos serviços



N.º registo:

JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

ANEXO II

Data: / /

Formulário de Candidatura a Apoio

I IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Designação:

N.º Registo BDAA

NIPC/NIF

BI/CC*

*A preencher por pessoas singulares

II APOIO

Área de apoio do pedido:

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro

Cedência de equipamentos

Espaços físicos

Meios técnicos e logísticos

Outros Indique qual. _____

III DOCUMENTOS EM ANEXO

Descrição dos projetos/atividades, objetivos, recursos humanos e fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma de execução física

Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos

Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio

Outros

Confirmação dos Serviços

O REQUERENTE

Representantes legais

Nome _____	Função _____	BI/CC n.º _____
Nome _____	Função _____	BI/CC n.º _____
Nome _____	Função _____	BI/CC n.º _____

Pessoas Singulares:

BI/CC n.º _____

Confirmação dos Serviços:

Data

Assinatura e carimbo

N.º registo:

JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

ANEXO II-A

Data: / /

Formulário de Apresentação de Projeto ou Atividade

I IDENTIFICAÇÃO

A. Identificação da Associação

1. Designação da Associação/ do Candidato Singular:
2. N.º de Registo BDAA:
3. NIPC/NIF:
4. Morada da Sede/ do Candidato:
5. Contactos (telefone/ email):
6. Nome do responsável pelo projeto ou atividade:

B. Identificação do Projeto / Atividade

6. Título do projeto / atividade:
7. Tipo de iniciativa (social, cultural, desportiva, recreativa, ambiental, outra):
8. Local de realização:
9. Período de execução (datas):

C. Enquadramento e Relevância

10. Descrição sucinta do projeto / atividade (máx. 10 linhas):

11. Relevância para os interesses da Freguesia da Fuseta (máx. 6 linhas):

D. Impacto e Beneficiários

12. Objetivos principais do projeto / atividade:
13. Beneficiários diretos (n.º estimado e caracterização):
14. Beneficiários indiretos (se aplicável):

E. Parcerias e Coorganização

15. Entidades parceiras / associações envolvidas (se aplicável):

16. Forma de coorganização ou intercâmbio (se aplicável):

F. Continuidade e Experiência

17. Trata-se de atividade regular ou pontual?

18. Breve referência a edições anteriores ou experiência relevante (máx. 5 linhas):

G. Orçamento e Financiamento

19. Custo total do projeto / atividade (€):

20. Montante de apoio solicitado à Freguesia (€):

21. Outras fontes de financiamento / autofinanciamento (€):

H. Execução Anterior (se aplicável)

22. Grau de execução do Plano de Atividades apoiado no ano anterior (máx. 5 linhas):

I. Declaração

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a associação se compromete a aplicar o apoio concedido exclusivamente nos fins declarados.

Local e data:

Assinatura do responsável:

ANEXO III – Critérios de Avaliação das Candidaturas a Apoio

Critério A - Relevância do projeto/ atividade para os interesses da Freguesia da Fuseta

Avalia o contributo do projeto ou atividade para o desenvolvimento social, cultural, educativo, desportivo ou recreativo da freguesia, bem como o seu alinhamento com os objetivos estratégicos e prioridades definidas pela Junta de Freguesia.

Ponderação: 25 % | Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Contributo para necessidades identificadas da freguesia;
- Alinhamento com objetivos estratégicos e prioridades da Junta;
- Valorização do território, identidade local ou coesão comunitária;
- Interesse público local e benefício coletivo.

Referencial de pontuação:

- 5 — Projeto claramente estratégico e prioritário para a freguesia
- 3 — Projeto relevante, com impacto local identificável
- 1 — Relevância residual ou pouco demonstrada

Critério B - Impacto social, cultural, desportivo ou ambiental e abrangência dos beneficiários

Considera o impacto gerado na comunidade, o número de beneficiários diretos e indiretos, a diversidade dos públicos-alvo e a capacidade de mobilização da população residente na Freguesia da Fuseta.

Ponderação: 20 % | Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Número de beneficiários diretos e indiretos;
- Diversidade etária, social ou funcional dos públicos-alvo;
- Grau de envolvimento da população residente;
- Impacto qualitativo e durabilidade dos efeitos.

Referencial de pontuação:

- 5 — Impacto elevado e abrangente, com forte mobilização comunitária
- 3 — Impacto moderado e público delimitado
- 1 — Impacto reduzido ou pouco claro

Critério C - Coorganização de eventos e intercâmbios entre associações

Considera o grau de cooperação com outras associações ou entidades, a promoção de parcerias locais e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas que reforcem o tecido associativo da freguesia.

Ponderação: 15 % | Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Existência de parcerias formais ou informais;
- Envolvimento de outras associações ou entidades locais;
- Promoção de intercâmbio cultural, desportivo ou social;
- Reforço do tecido associativo da freguesia.

Referencial de pontuação:

- 5 — Coorganização efetiva e estruturada com várias entidades
- 3 — Cooperação pontual ou limitada
- 1 — Ausência de parcerias relevantes

Critério D - Atividade regular e contínua

Avalia a existência de uma atividade estruturada, regular e continuada ao longo do tempo, demonstrativa de compromisso associativo, estabilidade organizativa e contributo permanente para a comunidade local.

Ponderação: 15 % (10% quando considerado o Critério G)| Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Regularidade das atividades ao longo do ano;
- Continuidade histórica da atuação associativa;
- Estabilidade organizativa e capacidade operacional;
- Coerência do plano de atividades.

Referencial de pontuação:

- 5 — Atividade contínua, regular e estruturada
- 3 — Atividade periódica ou parcialmente regular
- 1 — Atividade esporádica ou incipiente

Critério E - Sustentabilidade financeira e equilíbrio orçamental

Analisa a coerência e realismo do orçamento apresentado, a proporcionalidade entre os recursos mobilizados e os objetivos a atingir, bem como a viabilidade financeira global do projeto ou atividade.

Ponderação: 15 % (10% quando considerado o Critério G)| Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Coerência interna do orçamento;
- Adequação entre custos e objetivos;
- Racionalidade da despesa proposta;
- Viabilidade financeira do projeto.

Referencial de pontuação:

- 5 — Orçamento equilibrado, realista e bem fundamentado
- 3 — Orçamento globalmente adequado, com fragilidades menores
- 1 — Orçamento desequilibrado ou pouco credível

Critério F - Capacidade de autofinanciamento e diversificação das fontes de financiamento

Avalia a autonomia financeira da entidade candidata, a existência de receitas próprias e a diversificação das fontes de financiamento, reduzindo a dependência exclusiva de apoios públicos.

Ponderação: 10 % | Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Existência de receitas próprias;
- Diversificação das fontes de financiamento;
- Grau de dependência do apoio da Junta;
- Capacidade de mobilização de recursos externos.

Referencial de pontuação:

- 5 — Elevada autonomia financeira e fontes diversificadas
- 3 — Alguma capacidade de autofinanciamento
- 1 — Dependência quase exclusiva de apoio público

Critério G - Eficácia na execução do Plano de Atividades do ano anterior

Avalia o nível de concretização das atividades previstas no plano do ano anterior, o cumprimento dos objetivos assumidos e a capacidade demonstrada de execução eficaz dos projetos apoiados.

Ponderação: 10 % (quando aplicado)| Pontuação máxima: 5 valores

Subcritérios orientadores:

- Grau de execução das atividades previstas;
- Cumprimento dos objetivos propostos;
- Utilização adequada de apoios anteriormente concedidos;
- Capacidade demonstrada de concretização.

Referencial de pontuação:

- 5 — Execução integral e eficaz do plano
- 3 — Execução parcial, com desvios justificados
- 1 — Execução reduzida ou insatisfatória

Nota: Os subcritérios definidos têm natureza **orientadora**, servindo de referência à atribuição da classificação global de cada critério, a qual deve ser expressa numa escala de 0 a 5 valores e devidamente fundamentada, nos termos do artigo 12.º do Regulamento e do Código do Procedimento Administrativo.